

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2023 DO CONSELHO DE TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS.

Data: 18 de abril de 2023.

Plataforma: Teams.

Horário de Início: 19h30

Reunião aberta às: 19h30 - **Início oficial:** 19h44

Horário de término: 21:27h

Presentes:

1. **Jorge Bichara - Assesor Especial da Diretoria.**
2. **Joana Ribeiro Costa - Supervisora Técnica.**
3. **Neilton Salvador Alfano Moura - Representante da Área Técnica.**
4. **Sonia Ficagna - Representante dos Treinadores.**
5. **Pedro Honório Nascimento - Representante da Comissão de Atletas.**
6. **Cisiane Dutra Lopes - Representante da Comissão de Atletas.**
7. **Magnólia Sousa Figueiredo - Representante das Federações.**
8. **Deraldo Oppa - Representante das Federações.**
9. **Florenilson Itacaramby de Almeida - Representante dos Árbitros.**
10. **Josilene da Silva - Representante dos Árbitros.**
11. **Fabiano de Almeida Paiva - Departamento Técnico.**

O conselheiro Jorge Bichara abriu a reunião às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

Critério de convocação dos Jogos Desportivos Pan-Americanos - Santiago, CHI (20/10 a 05/11):

O conselheiro **Jorge Bichara** perguntou aos conselheiros se tinham tido oportunidade de avaliar o documento previamente enviado no grupo de WhatsApp.

Jorge Bichara começou apresentando a proposta de convocar até a 12ª ou 16ª posição no Ranking Pan-Americano respeitando a cota de vagas por prova de apenas 2 atletas por país. A conselheira **Joana Ribeiro Costa** apresentou um estudo em Excel comparando as marcas dos últimos dois Jogos Pan-americanos, realizados em Toronto (2015) e Lima (2019). Baseado neste estudo e no Ranking Pan-americano de 2022, hoje levaríamos em torno de 50 atletas se considerássemos a 12ª posição e 67 atletas se considerássemos a 16ª posição. **Jorge** lembra que o COB reservou inicialmente 46 vagas para o Atletismo e pergunta aos conselheiros até que posição do Ranking Pan-Americano iremos convocar. Os conselheiros

emitiram suas opiniões e pediram mais tempo para reflexão, então **Jorge** informou que vai fazer uma votação futura no grupo de WhatsApp.

Jorge apresentou o critério de convocação dos revezamentos 4x400m e 4x400m mistos aos conselheiros e todos (exceto Neilton Salvador Alfano Moura, não presente no momento) aprovaram. No revezamento 4x100m, foi sugerido o aguardo da proposta de nosso possível coordenador de revezamentos, Victor Fernandes. Como discutido na última reunião do Conselho Técnico de 2022, a nomeação do coordenador está dependendo da aprovação do Conselho de Administração e, assim que o Coordenador for aprovado, o mesmo irá apresentar o critério de convocação, que será submetido a este Conselho para aprovação. Este critério levará em consideração a opinião da maioria dos conselheiros quanto a vaga subjetiva, que no caso, gostariam que fosse um critério mais objetivo.

Nos itens 2 e 3 do documento enviado, o conselheiro **Pedro Honório Nascimento** sugeriu uma troca, na frase “*desde que estes estejam entre os dois primeiros colocados do Ranking Brasileiro de 2023*”, para “**os três primeiros**”. **Jorge** frisa que temos que levar uma equipe competitiva e a conselheira **Magnólia Sousa Figueiredo** concorda. **Pedro** lembra que as potências abrem “mão” da competição e **Jorge** informa que as potências (USA, JAM e CAN) mesmo não indo com os principais atletas, sempre enviam uma equipe competitiva. Neste sentido, **Pedro** sugere não usarmos o Ranking 2022 para convocação e sim, o ranking 2023. As conselheiras **Sonia Ficagna**, **Cisiane Dutra Lopes** e **Florenilson Itacaramby de Almeida** concordaram, porém **Joana** diz ser complicado porque a Panam Sports pode não convocar um atleta pela marca de 2023 e sim pela marca de 2022 e desta forma perderíamos uma vaga para outra delegação. Em Toronto (2015), o conselheiro **Neilton Salvador Alfano Moura** relembra o caso do atleta Thiago Moura do salto em altura e usa casos atuais para exemplificar possíveis escolhas. Ele menciona a prova do Salto em Distância masculino e diz que se algum atleta quiser classificar por ranking, hoje teria que saltar 8m28. **Cisiane** frisa que com essas diversas variáveis fica mais difícil de elaborar a escrita do critério. O conselheiro **Deraldo Oppa** diz que, de acordo com que foi exposto, será melhor considerar o ranking dos anos de 2022 e 2023 conforme a Panam Sports utiliza. **Jorge** concorda e informa que irá colocar de forma clara e de uma maneira que priorize a temporada 2023, caso onde tenhamos que decidir entre 3 atletas que se enquadram nos critérios de classificação para uma prova.

Jorge informa que o critério será fechado nos próximos dias em cima do que foi discutido e em breve enviaremos para o grupo analisar, assegurando que nada será publicado sem que o Conselho Técnico estar ciente.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse usar a palavra, o conselheiro **Jorge Bichara** deu por encerrada a sessão, sendo que eu, **Fabiano de Almeida Paiva**, Departamento Técnico, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação.

Bragança Paulista, 18 de abril de 2023.

Jorge Bichara

Assessor Especial da Diretoria

Joana Ribeiro Costa

Supervisora Técnica

Neilton Salvador Alfano Moura

Representante da Área Técnica

Sonia Ficagna

Representante dos Treinadores

Pedro Honório Nascimento

Representante da Comissão de Atletas

Cisiane Dutra Lopes

Representante da Comissão de Atletas

Magnolia Figueiredo

Representante das Federações

Deraldo Oppa

Representante das Federações

Josilene da Silva

Representante dos Árbitros

Florenilson Itacaramby de Almeida

Representante dos Árbitros

Fabiano de Almeida Paiva

Departamento Técnico